



## Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

### **Pauta da Reunião da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social**

Aos Vereadores:

SELENE JASTROW – PSB – Presidente

ILIMAR VESPER- PATRIOTA – Relator

ARLINDO REPKE - PDT - Membro

Local: Câmara Municipal

Data: 18/12/2023

Horário: 07:00h

#### **PROJETOS:**

- 1- PROJETO DE LEI N° 051/2023**, que regulamenta as estradas rurais de Santa Maria de Jetibá e dá outras providências, de autoria do Chefe do Poder Executivo;
- 2- PROJETO DE LEI N° 058/2023**, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a celebrar Convênio de Cooperação Financeira com a Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense – AEBES, para cobertura de despesas de custeio, de autoria do Chefe do Poder Executivo;
- 3- PROJETO DE LEI N° 059/2023**, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transpor, remanejar e transferir o orçamento de 2024, no limite estabelecido na Lei Orçamentária Anual e dá outras providências, de autoria do Chefe do Poder Executivo;

- 4- PROJETO DE LEI N° 062/2023**, que autoriza a doação ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES de uma área medindo 6.000m<sup>2</sup> de propriedade do município de Santa Maria de Jetibá- ES, situado na localidade de São Sebastião, para criação de Clube Campestre para Servidores Públicos, de autoria do Chefe do Poder Executivo;
- 5- PROJETO DE LEI N° 063/2023**, que autoriza ao Chefe do Poder Executivo a celebrar Termo Aditivo ao Convênio FMS n° 001/2023, o qual foi celebrado com a Associação Evangélica Beneficente Espírito-Santense – AEBES para cobertura de despesas de custeio, de autoria do Chefe do Poder Executivo;
- 6- PROJETO DE LEI N° 077/2023**, que dispõe sobre a Semana de Conscientização de Ruídos Excessivos de Veículos Motocicletas que Perturbem o Sossego Público, de autoria do vereador Adair Lucht;
- 7- PROJETO DE LEI N° 087/2023**, que institui e inclui no Calendário Oficial do Município o “Mês da Conscientização para Práticas Esportivas”, de autoria da Vereadora Ana Paula Alves de Azevedo e dos vereadores coautores, Joel Ponath, Joelio Abeldt, Ilimar Vesper, Arlindo Repke, Rogério Schereder, Elmar Francisco Thom e Selene Jastrow;
- 8- PROJETO DE LEI N° 091/2023**, dispõe sobre a denominação da Rua Ricardo Valentin Luiz Arnsholz, situada em São Luiz, neste município e dá outras providências, de autoria do vereador Valdevino Manske.